



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa - CMDPI
CATANDUVAS - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N° 07/2025

Súmula: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Catanduvas/Paraná, para o quadriênio 2026 - 2029.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 339/2024 de 13/08/2024 e considerando deliberação da plenária realizada em 18/11/2025.

RESOLVE,

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Catanduvas/Paraná, para o quadriênio 2026 - 2029.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 18 de novembro de 2025.


ELIZIANE BLEM DA SILVA PAVAN
Presidente do CMDPI